PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 - Santarém - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003, DE 16 DE ABRIL DE 2003.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR RUY IMBIRIBA CORRÊA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão realizada no dia 16 de abril de 2003, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de responsabilidade do Senhor RUY IMBIRIBA CORRÊA, ex-Prefeito Municipal de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 16 de abril de 2003.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente

ELIZABETH MACHADO LIMA
1ª Secretária

DELANO RIKER TELES DE MENEZES
2ª Secretário